



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº18/2022-GAB/CAMB

Onde se lê:

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Leia-se:

3.1 O curso terá carga horária de 120h, sendo 60 horas para o módulo Básico 1 e 60h para o módulo Básico 2, e será ofertado conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

3.3 As aulas terão início no dia 28 de junho de 2022, com previsão de término no mês de dezembro de 2022

Leia-se:

3.3 As aulas terão início no dia 12 de julho de 2022, com previsão de término no mês de dezembro de 2022

Onde se lê:

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser estrangeiro
- b) 16 anos
- c) Alfabetizado na língua materna

Leia-se:

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Alfabetizado na língua materna

(OBS: itens b e c excluídos)

Onde se lê:

6. Da Seleção:

Todos os alunos passarão por uma prova de nivelamento para ser matriculados no curso que frequentarão. Os que forem classificados com nível superior ao ofertado, receberão certificação.

Leia-se:

6. Da Seleção:

Todos os alunos passarão por um teste de nivelamento para ser matriculados no curso que frequentarão. Os que forem classificados com nível superior ao ofertado, receberão certificação.

6.1. Do Teste De Nivelamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

6.1.1 Os inscritos no Curso de Qualificação Profissional Formação Continuada em Português para Falantes de Outras Línguas deverão realizar teste de nivelamento para aferir o nível de conhecimento com base nos módulos e conteúdos programáticos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Qualificação Profissional em Português para Falantes de Outras Línguas proposto pelo Centro de Línguas do IFC (CLIFC), em conformidade com a Resolução Nº 13/2019 - CONSUPER

6.2 Da caracterização e aplicação do Teste De Nivelamento

6.2.1. O teste de nivelamento em Português para Falantes de Outras Línguas caracteriza-se como um mecanismo de seleção dos candidatos inscritos para o curso objeto deste Edital.

6.2.3. O teste será realizado em duas etapas:

A Etapa 1 do teste de nivelamento, com duração máxima de uma (1) hora e trinta (30) minutos, avalia a compreensão auditiva, a compreensão leitora e a produção escrita dos candidatos e será realizada individualmente.

A participação do candidato na Etapa 2 dependerá do resultado alcançado por este na Etapa 1 do teste.

A Etapa 2 do teste de nivelamento, com duração máxima de quinze (15) minutos, avalia a produção oral em Língua Portuguesa e será realizada em grupos de 3 ou 4 candidatos, objetivando fomentar a interação oral entre os participantes.

As Etapas 1 e 2 serão realizadas presencialmente, nas salas J103 e J104 do Campus Camboriú, nos dias e horários indicados no Cronograma deste Edital.

6.2.4 Para a realização de ambas as etapas do teste de nivelamento, o candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo docente aplicador.

6.2.5 O docente aplicador fará a conferência do documento de identificação do candidato com o nome na lista de presença e repassará as instruções para a realização do teste.

6.2.6 Não será permitido aos estudantes consultas de quaisquer materiais durante as Etapas 1 e 2 do teste de nivelamento.

6.2.7 Não será permitido aos candidatos entrar nas salas de aplicação com bebidas e comidas de nenhum tipo.

6.2.8 Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de aplicação após o início do teste



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

6.3 Da ausência do candidato no teste de nivelamento

6.3.1. O candidato que não comparecer ao teste de nivelamento na data e horário agendados poderá solicitar o teste em segunda chamada mediante preenchimento de formulário específico, constante do Anexo I deste Edital, e envio de atestado ou outra justificativa para o e-mail: flavia.walter@ifc.edu.br.

6.3.2. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, a nova data para realização do teste será comunicada ao candidato via correio eletrônico e whatsapp.

6.4. Da divulgação dos resultados do teste de nivelamento

O resultado final do teste de nivelamento será publicado no site institucional do Campus, em data prevista no Cronograma deste Edital.

6.4.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão procurar a Secretaria Acadêmica do Campus com a documentação necessária para efetivação da matrícula, conforme especificado no item 9 (cronograma) deste Edital.

6.4.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Aplicação do Teste de Nivelamento do Campus, sob a orientação do CLIFC, quando necessário.

Onde se lê:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	30/05 a 06/06/2022
2	Homologação dos Inscritos	07/06/2022
3	Período para Recurso	08/06/2022
4	Resultado do Recurso	09/06/2022
5	Seleção (Prova)	13/06/2022
6	Divulgação do resultado da seleção	15/06/2022
7	Período para Recurso	16/06/2022
8	Resultado do Recurso	22/06/2022
9	Resultado Final	23/06/2022
10	Matrícula	24/06/2022
11	Início das Aulas	28/06/2022
12	Fim previsto do curso	12/2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

Leia-se:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	30/05 a 10/06/2022
2	Homologação dos Inscritos	13/06/2022
3	Período para Recurso	14/06/2022
4	Resultado do Recurso	15/06/2022
5	Seleção - Teste de Nivelamento Etapa 1	21/06/2022, 19h
6	Seleção - Teste de Nivelamento Etapa 2	28/06/2022, 19h
7	Divulgação do resultado da seleção	04/07/2022
8	Período para Recurso	05/07/2022
9	Resultado do Recurso	06/07/2022
10	Resultado Final	07/07/2022
11	Matrícula	08/07 a 11/07/2022
12	Início das Aulas	12/07/2022
13	Fim previsto do curso	15/12/2022

Camboriú, 15 de junho de 2022.

Sirlei de Fátima Albino
Diretora-Geral do IFC Campus Camboriú



Emitido em 15/06/2022

RETIFICAÇÃO Nº 18/2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 20:29)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
23, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **3fe1ef52bf**